



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

Portaria Nº 02, de 03 de janeiro de 2024

Nomeia Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados pelo Legislativo Municipal de Caculé e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Caculé, o vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa, no uso das atribuições legais, regimentais bem como as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Caculé - Ba, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **CLEIDIVÂNIA GOMES DA SILVA**, CPF nº 050.805.165-77, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados pelo Legislativo Municipal de Caculé-Ba.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caculé em, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caculé